

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas considerando o que consta na Lei Municipal nº 3.513 de 02 de outubro de 2015, nº 117/2016, art. 5º, 4º.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os seguintes empregados para a composição da Equipe de Vigilância Sanitária.

NOME	NIVEL DE ATRIBUIÇÃO	CREDENCIAL
Carlos Eduardo Haacke	Autoridade Sanitária I	3782-1
Cicero Silvestre	Autoridade Sanitária I	3579-8
Flavio Rodrigues Delzot	Autoridade Sanitária II	3594-0
Geovani Cristiano de oliveira	Autoridade Sanitária I	3787-9
Hermógenes Casarini Júnior	Autoridade Sanitária II	7260-4
João Paulo da Silva	Autoridade Sanitária I	3790-5
Joel Névio Marron	Autoridade Sanitária I	3786-3
Lívia Soares de Moraes	Autoridade Sanitária II	3773-5
Luana Maria Prado de oliveira	Autoridade Sanitária II	8746-9
Marcos Antonio Lopes	Autoridade Sanitária III	3745-0
Maritsa A. Guilger Okumura	Autoridade Sanitária II	8769-4
Milene Pransteter Oliveira	Autoridade Sanitária II	7373-9
Nilson Francisco Crucelle	Autoridade Sanitária II	9408-3
Ricardo Guimarães Rangel	Autoridade Sanitária II	8056-8
Vivian Belmira Silva dos Santos	Autoridade Sanitária II	8959-7
Verginia Maria Munhez Lopes	Autoridade Sanitária II	7428-7

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 16 de janeiro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital, sem 16 janeiro de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital